



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55**

Curuá-Pará, 02 de janeiro de 2025

DECRETO N° 010/2025

Dispõe sobre a suspensão de atendimento ao público na Prefeitura Municipal de Curuá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ, **JAIR DE SOUSA DAMASCENO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são concedidas pelo inciso III, art. 95, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de reorganização do quadro funcional da Prefeitura, para a legislatura de 2025 a 2028,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento ao público na Prefeitura Municipal de Curuá nos dias 02 e 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Curuá -Pará, 02 de janeiro de 2025

**Jair de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal de Curuá Pará**